



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCIJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº

820

79

ARQUIVADO

CAIXA 08 / 79

RECLAMANTE: JOSÉ GERALDO ALVES

Endereço

Rua 227-A nº 91 - Setor Universitário.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: DOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA

Endereço

Rua 806 Q-810-lote 8 Vila Oswaldo Rosa

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Anotação de CTPS

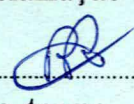
AUTUAÇÃO

Aos NOVE dias do mês de MAIO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com -08- documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

21.05.79 às 13,00 hs

01.6.79 13h 20m

820/79

RECLAMANTE: José Geraldo Alves ~~Rua~~
ENDEREÇO: Rua 227-A, nº 91-Setor Universitário

RECLAMADO: Domiro José de Oliveira
ENDEREÇO: Rua 806, Q-810, Lt. 8-Vila Oswaldo Rosa-Saída p/Inhumas

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 09-05-79

Nº 441/79

OBJETO: Anotação de carteira

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 21-05-79 às 13h

FI-1-3

820/79

RECLAMANTE: José Geraldo Alves ~~Rua~~
ENDEREÇO: Rua 227-A, nº 91-Setor Universitário

RECLAMADO: Domiro José de Oliveira
ENDEREÇO: Rua 806, Q-810, Lt. 8-Vila Oswaldo Rosa-Safda p/Inhumas

JUSTIÇA DO TRABALHO

D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia

DATA: 09-05-79

Nº 441/79

OBJETO:

Anotação de carteira

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 21-05-79 às 13h

FI-1-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Trabalho

DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS

Goiânia, 06/04/1970

DRT-Nº. 2885

DISTRIBUIÇÃO

Jose Geraldo Alves - Reclamante Protocolo: 05-04-79.

CG 1T02: 05-0479

Domiro José de Oliveira - Reclamado Data: 05-04-79

CGIT02: 06-04-79

Seton CT PS: 06-04-79

I + aney = 18/04/79

RTOL 240478

SACTPS - 240479

CGIT-02: 02-05-79

SIT: 02-05-79

DPT = 02/05/79

GD-03/05/99

JCJ-03.05.79



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Divisão de Proteção ao Trabalho
Seção de Inspeção do Trabalho

Ministério do Trabalho
DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS
Goiânia, 05/04/79
DRT - No. 2885

Termo de Reclamação N.º 233/79

Aos 05 dias do mês de abril de 1979,

compareceu nesta seção:

Reclamante: José Geraldo Alves

CTPS n.º 60369 Série 549

Data da admissão: 16/01/79 Data da saída: 05/04/79

Cargo ou função: Marcineiro

Salário contratual: R\$ 2.700,00 por mês

Variação salarial: —

reclamando contra: Domício José de Oliveira

Atividade: Marcineiro

Endereço: Rua 806. Q. 810 - Lote 8 - Vila Otonário (de O) Base

Objeto da reclamação: Anotações CTPS

Outras observações: A reclamada fica próximo ao Educandário Beolândia - saída pl. Sismas - ao lado da Vila Roxas - (Rua 227 A n.º 91 - Setor Universitário - endereço do reclamante)

Para constar, lavrei o presente TERMO DE RECLAMAÇÃO, que será assinado pelo reclamante e por mim.

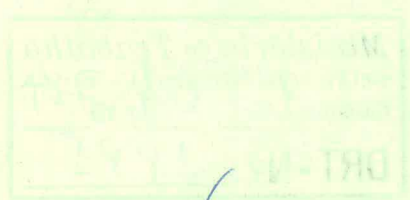
SIT - Goiânia, 05/04/79

1 José Geraldo Alves
Reclamante

DA B...
Servidor
Derce Azevedo Lima
Inspetora do Trabalho
MAT. 1539 - CIF N.º 00270

- Abaixo a menor multa a ser aplicada -
Fica certo que deverá ser aplicada a multa de 18.04.79.
de no máximo de 18.04.79.

Goiania, 05.04.79.
+ José Geraldo Alves



Divisão de Proteção ao Trabalho
Seção de Inspeção do Trabalho

Termo de Reclamação N.º _____

Ass: _____ data de mês de _____ de 1979

comparar com a seguinte:

Reclamante: _____

CTPS n.º _____

Data da admissão: _____

Cargo ou função: _____

Salário contratado: _____

Variação salarial: _____

Reclamado contra: _____

Assinatura: _____

Endereço: _____

Objeto da reclamação: _____

Comprovação: _____

Para a ciência, lavra-se presente o TERMO DE RECLAMAÇÃO, que será assinado pelo reclamante e pelo reclamado.

Assinatura: _____

04
PB

02
PB

PROC. DMT. Nº2885/79

03
8/1905
JP

Em cumprimento à determinação superior, dirigi-me, nesta data ao endereço fornecido pelo reclamante. Depois de percorrer vários quilômetros, indagando várias pessoas, não consegui localizar o referido endereço. Procurei no mapa e no referido mapa nem constava o nome desta Vila.

Diante de tamanha dificuldade, devolvo o referido processo, a fim de que o mesmo, digo, o reclamante explique com maior exatidão, o endereço correto do reclamado, inclusive informe o nome da marcinaria.

É a informação.

Goiânia, 06-04-79

Derce Azevedo Lima
Derce Azevedo Lima
Inspetora do Trabalho
MAT. 1539 — CIF N. 00489

CGIT-02, em 06-04-79.

Ao Setor CTPS, para aguardar o comparecimento do reclamante que deverá dar informações mais completas sobre o endereço da reclamada, inclusive sobre um ponto de referência.

LP Brito
Zaide Portilho de Brito
Ins. do Trabalho
MAT. 1539 — CIF N. 00535

PCTVS, em 18.04.1979,
Proc. DRT - nº 2885/79.

Compareceu nesta Seção o reclamante
João Geraldo Alves e cientificado da infor-
mação retro, confirmou o endereço constan-
te destes autos.

Esclareceu mais que a Vila apesar de
denominar-se Oswaldo Rosa é mais conheci-
da como VILA SANTA ISABEL. O melhor
ponto de referência é o Educandário Beolô-
nia, (segundo a pista central do Bairro
Feliz e após seguindo à esquerda).

Foi-lhe fornecido o documento
"Recibo Provisório" (cópia anexa).

Em 18.04.79

Itaú
Itaú Francisco Campos
Inspetor do Trabalho
MAT. 3366 - CIE. N. 00890

06
10

06

Levo ao conhecimento de V. Sa que a Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 60365 série 549, pertencente ao trabalhador abaixo qualificado, foi por ele entregue a esta Delegacia Regional, estando anexada ao Processo DRT-Nº 2885 / 79, para que sejam procedidas e/ou complementadas anotações do seu interesse. Até que o referido documento seja devolvido, poderá V. Sa servir-se dos dados abaixo para admissão do portador nessa empresa, registrando-o nos documentos trabalhistas do empreendimento, de acordo com o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com a Portaria Ministerial nº 154, de 01/11/47, publicada no "Diário Oficial" da União de 04 do mesmo mês e ano.

Goiânia, 18 de abril de 1979

~~Stan Canino~~
Honey 10000 Pappos
MAF 10000 Pappos
MAF 10000 Pappos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás
Divisão de Proteção ao Trabalho
Seção de Inspeção do Trabalho

07
JAB

Em 20 / ABRIL / 79.

NOTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DOMINGO JOSÉ DE OLIVEIRA
Endereço: Rua 806 - nº - Quadra 210 - Lote 8 - Vila Oswaldo Rosa
CGC ou CPF: IAPAS:

Nos termos do art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, fica a
epígrafa notificada a comparecer à Delegacia Regional do Trabalho, na unidade si-
tuada na Rua 85 - nº 887 - Bd. Gumbert - Setor Sul, -
neste Capital
às 13:30 horas do dia 25 / 04 / 1979, a fim de:

() prestar esclarecimentos sobre a reclamação apresentada por:

(X) efetuar as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do
reclamante: JOSÉ BERAZDO ALVES, admitido em 16.01.79 e

desligado em 05.04.79, na função de marceneiro
() devolver a Carteira de Trabalho e Previdência Social do reclamante:

2. O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO caracterizará revelia e confis-
são e, em consequência, será aplicada a penalidade prevista em lei.

Itanéservidor- Campos
Inspeção do Trabalho
MAT. 3368 - CIP. N. 00500

Recebi a 2a. via

Ilza de Campos Oliveira
-representante da reclamada-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás
Divisão de Proteção ao Trabalho
Seção de Inspeção do Trabalho

08
LPS
08
[assinatura]

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 25 dias do mês de abril de 1979, às 13:30 horas,
compareceu nesta seção o reclamado, Sr. DUMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado,
C.I. nº 157839-SSP-GO., residente na Rua 806, Q. 810, L. 8 - Vila Oswaldo Rosa, nes-
ta, CPF. nº 026002851-72 que, atendendo à notificação constante d o
processo DRT-Nº 2885 / 79, prestou os seguintes esclarecimentos:
não possui firma registrada, trabalhando por conta própria; o reclamante trabalhou
para o reclamado em serviços de marcenaria; embora concorde com o fato de o recla-
mente haver-lhe prestado serviços, não aceita as alegações do reclamante, por com-
pleto, já que a permanência dele no trabalho se deu a partir de 22.01.79 a
23.02.79, pagando-lhe por nós a quantia monetária de R\$ 1.500,00, valor combinado
com o reclamante; está disposto a anotar a Carteira do Trabalho e Previdência Soci-
al do reclamante, mas dentro das ressalvas que estão sendo apresentadas neste mo-
mento

2. Para constar, lavrei o presente termo, que será assinado por mim e pe-
la reclamada, à qual, nos termos do art. 38 da CLT, fica assegurado, a contar des-
te Termo, o prazo de 48 horas para apresentar defesa.

Goiânia, 25 de abril de 1979

Dumiro José de Oliveira
-reclamada-

-servidor-
Félix Co
Inspetor do
MAT 1541 - CIE. IN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS

DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

07
JPP
09
P

REF: DRT-Nº2885/79

SETOR DE CTPS - Em 27/04/1979

Nesta data compareceu a este Setor de Anotações de CTPS, o sr. Dumiro José de Oliveira, o reclamado, que anotou a CTPS do reclamante da seguinte forma:

cargo: marceneiro

data de admissão: 22-01-79

salário: Cr\$1.500,00

data de saída: 23-02-79

Virgílio Almeida de Almeida
Inspetor do Trabalho
MAT. 2373 - CIE N. 00397
p/ SETOR DE CTPS

Recibo

Recebi nesta data, a minha Carteira do Trabalho e Previdência Social n.º 60365/549, e fico ciente que este Processo DRT n.º 2885/79, será encaminhado à Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de maio de 1979

José Geraldo Alves

Jódia
Jódia Paz Esteves
Inspetora do Trabalho
MAT. 2368 - CIE N. 06502

A DPT

Sr. Diretor:

José Geraldo Alves apresentou reclamação nesta DRT, contra Domiro José de Oliveira, tendo como objeto da reclamação a anotação de sua CTPS, nos seguintes termos:

Data da admissão : 16/01/79

Data da saída : 05/04/79

Salário contratual: Cr 2.500,00

Função : marceneiro

2- O processo foi baixado em diligência e o reclamado discordou das datas de admissão e desligamento, e mais ainda, da remuneração ou salário contratual.

3- Compareceu o reclamado no SCTPS em 23/02/79, ocasião em que assinou o contrato de trabalho na CTPS do reclamante, com os seguintes dados:

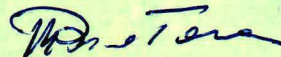
Data da admissão : 22/01/79

Data da saída : 23/02/79

Salário contratual : Cr 1.500,00

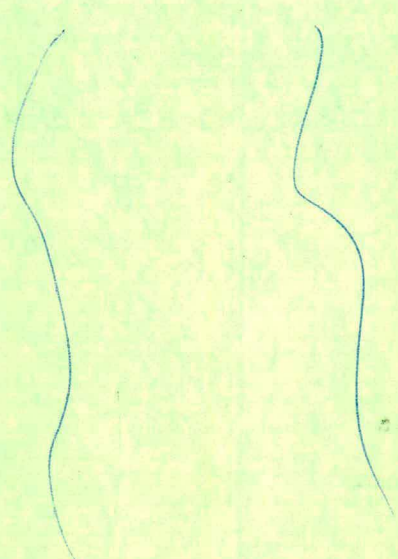
Face ao exposto, passo o processo à consideração de V.Sª.

SIT - 02/05/79



Wilson Bretones

Chefe da Seção de Inspeção do
Trabalho - Matrícula 2.400.429





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

08
10
10

DRT - 2885/79

Ao Gabinete do Senhor Delegado, com a proposta de encaminhamento à Justiça do Trabalho.

DPT, Goiânia, 03.05.79

MODESTINO HERMANO,

Diretor da DPT.

MH/drv.

De acordo.

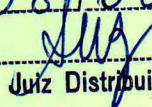
A Junta de Conciliação
e Julgamento, como pro-
posto.

GD - 03.05.79.

Maria Velga
PROSTA. DELEGADO REG. TRABALHOS
Mat. 1.199.318

Faça-se a distribuição, obedecendo-se o sistema
de rodízio.

Goiânia, 08/05/79


Juiz Distribuidor

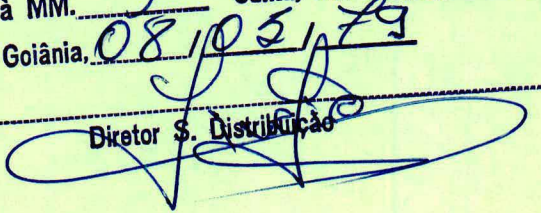
Distribuído à MM.

1ª Junta, sob nº

241

Goiânia,

08/05/79


Diretor S. Distribuição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Co.

NOTIFICAÇÃO Nº 1822/79
Proc. nº 820/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por José Geraldo Alves

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro.....
....., às 13,00.....(treze.....)
horas do dia 21.....(vinte e um.....) do mês de maio.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....10...demaio.....de 1979

p/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Domiro José de Oliveira
Rua 806 Qd.810 lote 08 -Vila Oswaldo Rosa
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 22.774

Em 10 / maio / 1979



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 1823/79
Proc. nº 820/79

Sr. José Geraldo Alves

ASSUNTO: Reclamação apresentada contra Domiro José de Oliveira

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer
perante esta Junta Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº
226 - Centro às 13,00 (treze
) horas do dia 21 (vinte e hum)
do mês de maio , a audiência relativa a reclamação acima re
ferida.

Goiânia , 10 de maio de 1979

p/ DIRETOR DE SECRETARIA

Ilmo. Sr.

José Geraldo Alves

Rua 227-A nº 91-Setor Universitário.

NESTA

1-NO-1-1

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal nº 22.775
Goiânia, 10 de maio 1979

P/ Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC(S)}
_{DA(S)}

da que segue

Goiânia, 21 de 05 1979

af

P/

DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 820 / 79 .

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 1979, às 13,00 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por JOSÉ GERALDO ALVES contra DOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, relativa a anotação CTPS. no valor de Cr\$ -

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, presentes ambas.....

O recdo. disse que confirmava a defesa feita na esfera- administrativa.....

Conciliação recusada.....

Para prosseguimento foi designado o dia 1º de junho do corrente ano, às 13h29min., cientes as partes inclusive de que de- verão comparecer para depoimento pessoal, pena de confissão.....

Nada mais e, para constar, eu, Herácito Pena Júnior, datilografei a pre- sente.

[Handwritten signatures and stamps]
 Juiz do Trabalho
 Vogal R. dos Empregados
 Vogal R. d.
 Domingos de
 José Geraldo Alves:

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DC (3)}
_{DA (5)}

da que segue

Goiânia, 01 de 06 1979

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 820 / 79

Aos 1º dias do mês de junho do ano de 1979, às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Geraldo Alves contra Domiro José de Oliveira relativa a anotação de CTPS no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.....

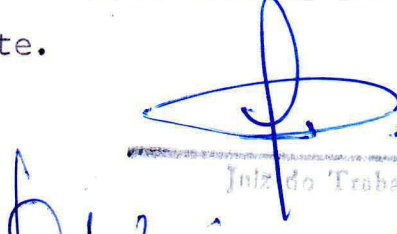
Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recdo. nesta oportunidade fez a retificação na CTPS do recte., conforme pedido, porém conservando o mesmo salário-já nela anotado ou seja o de cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais.....

O recte. deu quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$100,00, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$1.000,00, pelo recdo.....

Nada mais e, para constar, eu, LS, datilografei a presente.


Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregados

1. José Geraldo Alves
2. Domiro José de Oliveira

EXPERIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guias n.º 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania. 01 de Junho de 19 79

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01. CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO DGC CPF - 026 002 851 72		02. RESERVADO		04. RESERVADO	
05. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Osório José de Oliveira		07. TIPO 8		03. DATA DE VENCIMENTO 04.06.79		06. RESERVADO	
06. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua 806 da 810		08. COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09. BAIRRO OU DISTRITO Vila Oswaldo Rosa		10. CEP 74.000	
11. MUNICÍPIO (CIDADE) Goiania		12. SIGLA DA U.F. GO		13. EXERCÍCIO 79		14. COTA OU DUODÉCIMO 3	
15. PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16. TIPO 5		17. Nº PROCESSO 820/79		18. REFERÊNCIAS	
19. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20. CÓDIGO 1305		21. VALOR - CR\$ 100,00		22. MULTA E/OU JUROS	
23. CÓDIGO		24. VALOR - CR\$		25. CORREÇÃO MONETÁRIA		26. CÓDIGO	
27. VALOR - CR\$		28. TOTAL		29. VALOR - CR\$ 100,00		30. AUTENTICAÇÃO	
31. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- José Geraldo Alves Recdo.- Osório José de Oliveira Guia. n.º Guia. n.º		32. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4		33. VALOR - CR\$ 100,00		34. VALOR - CR\$	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		35. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4		36. VALOR - CR\$ 100,00		37. VALOR - CR\$	
38. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4		39. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4		40. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4		41. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFO 3 98 JUN 4	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de 06 1.979

Saulo E. Santos
A Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Saulo E. Santos
A Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e